

## <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</u>

## Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.556, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Mundo Novo para "Rua Jordano Maretto", constante na Planta Geral da Cidade de Navirai-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO

**DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Mundo Novo, localizada no Portal Park Residence, para "Rua Jordano Maretto".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 11/2024

**Autor: Poder Legislativo Municipal**